

**PORTARIA 03/2018**


Juiz de Fora, 29 de janeiro de 2018.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE**, o Excelentíssimo Sr. Honorio de Oliveira, no exercício de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 164, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Sra. **Renata Sporch Filgueiras**, para atuar como DEFENSOR DATIVO da funcionária contratada Sra. **Charlene Olivetti Lopes**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2017, instaurado pela Portaria nº 026/2017, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
**Honorio de Oliveira**  
Presidente do CISDESTE